



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 4148/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 18 de setembro de 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, VIII, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3916/2017 - PJPI/CGJ/CONSULCGJ, proferida nos autos do Processo SEI nº 17.0.000030516-2,

R E S O L V E :

DETERMINAR, com fundamento no *caput* do art. 8º da Resolução CNJ nº 135/2011, de 13 de julho de 2011, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** objetivando o esclarecimento definitivo dos fatos alegados na Reclamação Disciplinar nº 0004315-08.2017.2.00.0000, designando o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, **Dr. JULIO CESAR MENEZES GARCEZ**, para presidir a referida sindicância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de setembro de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Servidor / TJPI, em 19/09/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0236382 e o código CRC 84DA4019.

17.0.000030516-2

0236382v2

PUBLICAÇÃO -
DJNº 8291 / 2017
Disp. 19 / 09 / 2017
20 / 09 / 2017
Pág. 06 W46